

§ 1º Compete, ainda, ao gestor do contrato a coordenação dos atos preparatórios de instrução processual necessários ao encaminhamento e à formalização dos procedimentos administrativos de pagamento, aplicação de sanções, rescisão, prorrogação, reajustamento, alteração e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, dentre outros.

§ 2º O gestor do contrato deverá possuir atribuições relacionadas ao objeto contratado, possuir qualificação técnica compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, notadamente as seguintes:

Art. 66. O fiscal do contrato é o agente público designado pela autoridade competente do órgão contratante, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual.

§ 1º Compete, ainda, ao fiscal do contrato, registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos eventualmente observados, informando ao gestor, em tempo hábil, quando a situação exigir decisão ou providência que ultrapasse a sua competência.

§ 2º O fiscal do contrato deverá possuir atribuições relacionadas ao objeto contratado, possuir qualificação técnica compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

Art. 4º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 3/2026

Nº do processo SEI

SEI nº 00349.000083/2026-43



EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 3/2026

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26101362
Modalidade de licitação	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 23/2023 da SEAD/PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA
Codificação da UG no	580101 - SIA
CNPJ do Contratante	55.373.811/0001-20
Nome do Contratado	R F C CARVALHO LTDA
CNPJ do Contratado	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de 02 (dois) veículos Tipo Picape Média (Diesel, 4x4, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas).
Prazo de vigência	11/05/2026 à 11/05/2027
Prazo de execução	12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.
Data de assinatura do contrato	11/05/2026
Valor Global	R\$ 170.448,72 (cento e setenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 58101 Programa de Trabalho: 19.122. 0109 - GESTÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PI: 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Nº nota de Reserva no SIAFE	2026NR00026
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO04641
Signatários do contrato	Pelo Contratante: André Macedo Santana Pela Contratada: Rômulo Falcão Costa Carvalho

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13357, datada de 12 de maio de 2026.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI****Portaria nº 20, de 12 de maio de 2026.**

Processo nº 00016.001673/2024-93

DESIGNA servidores para as funções que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n.º 21.872/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor HIGO TAVARES BARBOSA, matrícula n.º 0371394-6, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, bem como o servidor ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA, matrícula n.º 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTOR do Contrato n.º 005/2026, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e o CONSÓRCIO VIA EXPRESA TJ, CNPJ Nº: 61.751.162/0001-56, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRECHO DA PI-208 (VIA EXPRESSA), COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ: TRECHO BR-343(KM 2,0 LUÍS CORREIA/TERESINA) AO PORTO DE LUÍS CORREIA, COM EXTENSÃO DE 3,576 KM NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO PLANÍCIE LITORÂNEA-TD1.

II - DESIGNAR o servidor CASSIO ADLER VITORINO GONCALVES LEITE, matrícula n.º 0398982-8, para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO.

III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando, em especial, a Lei n.º 14.133/2021 e o Decreto Estadual n.º 21.872/2023, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulam ou venham a regular a matéria.

IV - Fica revogada a Portaria n.º 5, de 10 de fevereiro de 2026 (id. [0022400889](#)).

V - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13360, datada de 12 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 047/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE

